


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BAURU
FORO DE BAURU
7ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim Bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 2106-5919, Bauru-SP - E-mail: Bauru7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1023588-34.2022.8.26.0071**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício**
 Exequente: **Condominio Residencial Três Américas I**
 Executado: **Valeria Idelzina Germano**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Thiago Chacon (28011)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 071.2023/077216-0 dirigi-me ao endereço indicado (Rua Manoel Rodrigues Maduro 3-25, ap. 14, bl. 07), em 02/02/24 às 17:15h, e aí sendo, fui recepcionado pela moradora e executada VALERIA IDELZINA GERMANO. Apresentando-lhe o respetivo mandado, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do bem imóvel descrito na matrícula nº 107.546 do 2º Cartório de Registros de Imóveis de Bauru, considerando seu estado de uso e conservação e segundo a estimativa do mercado imobiliário local, em **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**. Ato contínuo, **INTIMEI** a executada por todo o conteúdo do presente mandado, que li e dei-lhe a ler, ficando bem ciente de seu teor, assinando abaixo e recebendo a contrafé oferecida.

O referido é verdade e dou fé.

Bauru, 14 de fevereiro de 2024.

Número de Cotas: 01



FORO DE BAURU

7ª VARA CÍVEL

RUA AFONSO PENA, 5-40, Bauru-SP - CEP 17060-250

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

fls. 290

MANDADO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: 1023588-34.2022.8.26.0071
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício
Exequente: Condomínio Residencial Três Américas I
Executado: Valeria Idelzina Germano
Oficial de Justiça: (0)
Mandado nº: 071.2023/077216-0

Justiça Gratuita

O MM. Juiz de Direito do 7ª Vara Cível do Foro de Bauru, Dr. JAYTER CORTEZ JUNIOR, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução de Título Extrajudicial, PROCEDA A

AVALIAÇÃO do imóvel penhorado, descrito na matrícula nº 107.546 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, conforme cópia da matrícula em anexo, em nome da executada VALERIA IDELZINA GERMANO, CPF 35433511847, RG 32.179.094-7, Manoel Rodrigues Maduro, 3-25, Bl 07 Apto 14, N Hab Ver Edson Francisco da Silva, CEP 17065-390, Bauru - SP, intimando-a da avaliação, para os termos da r. decisão como segue: "Vistos. Por força de contrato, a executada detém, por ora, apenas a posse direta do imóvel dado em garantia de financiamento e constrito na presente ação, enquanto sua propriedade resolúvel pertence ao credor fiduciário, nos exatos termos do art. 22 da Lei nº 9.514/1997. Recaindo o ato construtivo, no caso em comento, sobre os direitos aquisitivos que a devedora fiduciante possui, encontra-se resguardado o direito da instituição bancária, na exata medida em que o montante ainda a ser quitado no contrato original, demonstrado a p. 172/174, será recomposto, na forma da lei, quando da alienação ou da adjudicação do bem, no bojo do procedimento judicial. Prossiga-se a execução. Expeça-se mandado para avaliação do imóvel. Intimem-se."

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha agzleg ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Bauru, 12 de dezembro de 2023. Marcos Luiz Fernandes, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Justiça gratuita

Advogado: Dr. Eduardo Bezerra Leite Junior
Telefone Comercial: (11)23840763

+ Valéria I. Germano

1023588-34.2022.8.26.0071

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS LUIZ FERNANDES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1023588-34.2022.8.26.0071 e código O8RaoG1E.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO CHACON, liberado nos autos em 14/02/2024 às 17:19. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1023588-34.2022.8.26.0071 e código O8RaoG1E.